



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 88/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando ainda o art. 34 da Resolução TSE n. 23.417, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Regional do PJe, **RESOLVE**:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional do PJe será composto pelo Membro efetivo da Corte integrante da classe de Juiz Federal, que o presidirá, pelos titulares da Diretoria Geral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Judiciária e pelos seguintes membros:

I - Juiz da 1ª Zona Eleitoral;

II - Procurador Fernando José Piazenski - Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advogado Antônio Olímpio de Melo Sobrinho - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre;

IV - Defensor Thiago Brasil de Matos - Defensoria Pública da União;

V - Chefe da Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos - Corregedoria Regional Eleitoral;

Art. 2º Os membros representantes de outras instituições poderão indicar substitutos quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 24/05/2019, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278631** e o código CRC **2B60806F**.

0005323-11.2016.6.24.8000

0278631v11